

A SEC. EXEC.
DEV. IDAS PP
Em...../09/2023
Presidente



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO LONGO - PDT

INDICAÇÃO N° 129 /2023

Senhor Presidente,

INDICO à Mesa Diretora, amparado nos termos regimentais elencados nos arts. 169 a 171, da Resolução nº 86/90, que seja encaminhado expediente ao Secretário Estadual de Educação do Acre, Sr. Aberson Carvalho de Souza, reiterando a solicitação de implementação do pagamento de VALE-ALIMENTAÇÃO aos trabalhadores terceirizados vinculados à Secretaria de Estado de Educação.

A concessão deste benefício aos trabalhadores terceirizados representa um ato de justiça social, valorizando esses profissionais que são fundamentais para o funcionamento das escolas e demais instituições educacionais. A oferta do vale-alimentação está em conformidade com a legislação trabalhista vigente e contribui para melhores condições laborais e bem-estar destes colaboradores.

A ausência do vale-alimentação tem gerado dificuldades financeiras, afetando a qualidade de vida e saúde dessas pessoas, o que pode impactar negativamente no desempenho de suas funções profissionais. A adoção deste benefício é de extrema importância para promover a equidade entre os servidores efetivos e terceirizados.

Diante do exposto, solicito a atenção e o apoio desta Casa para o encaminhamento do expediente ao Secretário Estadual de Educação, com vistas à análise e possível atendimento desta demanda dos trabalhadores terceirizados.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO", 08 de maio de 2023.

Deputado PEDRO LONGO - PDT